



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024

“Altera Lei Orgânica Municipal”.

PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Emenda à LOM, visando alterar o número de membros da mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu e para que o município avise os motivos da não sanção de Lei Municipal Aprovado no Legislativo. A iniciativa de 1/3 dos vereadores.

Objetivo relatório, essa Comissão passa a análise jurídica.

O presente projeto versa sobre adaptações necessárias à LOM para alterar o número de membros da mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu e para que o município avise os motivos da não sanção de Lei Municipal Aprovado no Legislativo.

Feitas tais considerações sobre iniciativa e juridicidade, embasado no artigo 37 do RI, esta Comissão, por unanimidade, vota pela CONSTITUCIONALIDADE do projeto em tela, pelo motivo exposto.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, Baixo Guandu, em 23 de Fevereiro de 2024.

 *Assinado Digitalmente*

ELISEU SIQUEIRA LIMA
Presidente

 *Assinado Digitalmente*

VALMIR ESTEVÃO DA MOTA
Vice-Presidente

 *Assinado Digitalmente*

ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO
Secretário

